

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO: 38884/2023

CÓDIGO DO TCEES: 2023.016E0800001.09.0015

RESPALDO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.114.492/0001-58.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 15/2023 que tem por objeto a Contratação de Pessoa jurídica para Prestação de Serviços de segurança e Saúde do Trabalho, para elaboração dos programas de saúde e segurança do trabalho, exigidos pela legislação trabalhista, compreendendo: Elaboração e execução do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade, Elaboração, emissão e monitoramento de documento base do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); Realização de exames periódicos clínicos e complementares, perícias médicas, para atender ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função (READAPTAÇÃO), admissionais e demissionais, apontar as áreas salubres e de risco no ambiente do exercício da função, dar suporte ao IPACI na homologação de atestados e na avaliação clínica dos servidores, bem como envio dos arquivos do e-Social, com todas as informações relativas ao servidor e dados referentes ao IPACI, de acordo com o solicitado pela legislação em vigor e realização de exames ocupacionais.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 06 de julho de 2025 e encerrando-se em 06 de julho de 2026.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI), LARA VEIGA MACHADO (CONTRATADO).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025